

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 008/2024, objeto da 008ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 20/08/2024.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas e vinte minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a oitava reunião ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Conselheiros: Vice-presidente Daniela V. Maranhães Luiz Grippa, que presidiu a reunião na ausência justificada da presidente, Secretária Executiva, Juliana Maria Araújo Brum e Secretária Administrativa Rita Marins Monteiro; Gabriela Martins dos Santos, titular e Luan Barroso da Cruz, Suplente, representantes da Secretaria de Assistência Social; Ângela Alves de M. Silva, suplente da Secretaria de Educação, Janaina Cosmo da Silva, Titular, representantes da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Rosilene Alves da Silva, titular, Secretária de Cultura; Sheila Silva, suplente, Secretária de Saúde Sely Cristina da Silva, titular e Aline Buonomo do Rosário, suplente Secretária de Habitação e Assentamentos Humanos; Cristina Maria da Silva Firmino, titular, Instituto de Seguridade Social de Maricá; Profissionais de Área - Luana Reis Andrade, titular. Maria Cândida dos R. Mello Pimentel, suplente, Lucilene Monteiro de Oliveira, titular, Hellen Silva Ferreira Rodrigues, suplente. Entidades Prestadoras de Serviço – conselheira titular -Vania Brito Daudt, Instituição Cruz Vermelha Filial de Maricá; Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia, titular Instituição Associação Pestalozzi de Maricá; Elane de Jesus Silva, suplente- Instituição Movidade; Instituição de Usuários do SUAS, Ana Maria Ferreira de Araújo, titular, representante da Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho. Justificaram as faltas os seguintes Conselheiros (as): A Presidente Alessandra Gabriela Medeiro Guedes Teixeira, Gilson Evaristo da Paixão, Sheila de A. Rego Quintanilha, Renato Legentil, Edwirges Anacleto de Macedo e Elaine Alves Teixeira. Convidados- Claudette Viana dos Santos, Erica B. Leitão Bizza, Saint Clair Carneiro das Mercês Junior, Alessandra Larrate. A pauta constou dos seguintes Itens: 1) Abertura e considerações iniciais da Vice-Presidente; 2) Validação da ata para aprovação enviada via WhatsApp de julho/2024. 3- Expediente do dia: Ofícios enviados (pelo grupo WhatsApp) e recebidos; 4- Processo dos trabalhos da Comissão de normas, visitas, Finanças 5- Assuntos Gerais. Primeiro item de pauta: Abertura e considerações da vice-presidente, e desde já também agradecendo a presença de todos. Segundo Item de Pauta aprovação da ata reunião ordinária de 16/07/2024, que foi aprovada por unanimidade enviada antecipadamente através do grupo de WhatsApp. Terceiro Item de Pauta expediente do dia, a respeito dos ofícios enviados do CMAS, que foram encaminhados antecipadamente para conhecimento de todos através do grupo de WhatsApp do CMAS. Leitura dos Ofícios recebidos, para apresentação dos novos conselheiros Ofício nº 2.405/2024 de 14/08/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social, apresentação da Senhora Gabriela Martins dos Santos em substituição da conselheira Viviane Maria de Souza Silva, Ofício SEMED/SUBGAB Nº 625/2024, da Secretaria de educação encaminhando a conselheira titular Senhora Wania Teixeira Rodrigues, e a suplente senhora Ângela Alves de M Silva, e ofício nº 021/2024 da Instituição MOVIDADE em apresentação da conselheira Elane de Jesus Silva, em substituição da conselheira Vanessa Malaquias. Quarto Item de pauta, processo dos trabalhos das comissões, a vice-presidente prosseguiu com a reunião, solicitando a fala da comissão de normas, que apresentou relatório e o mesmo foi lido pelo conselheiro Moises Abrão, a Comissão de Normas do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, onde discutiu e produziu recomendações e pareceres sobre os assuntos descritos abaixo, solicita informações sobre os valores disponíveis para o funcionamento do CMAS, bem como recomenda para que seja apresentada a devida comprovação de que está sendo feito a 42respeitado o percentual mínimo para funcionamento e financiamento das ações deste, bem como subsídios mínimos que garantam as ações de seus agentes devidamente eleitos ou indicados. É de extrema urgência que seja feita a previsão orçamentária para funcionamento do CMAS, para o ano 45de 2025, haja vista a votação da Lei Orçamentaria Anual, que acontecerá em breve. Pedimos uma 46ação conjunta de análise sobre a matéria da estimada Comissão de Finanças, e entendemos que alguns mínimos precisam ser garantidos para as ações dos conselheiros e conselheiras, tais como custeio de cursos de aperfeiçoamen-

to, despesas de alimentação, deslocamento, hospedagem e outras, mais que se fizerem necessárias para o exercício da função. Discutimos novamente sobre a dificuldade de produção de crachás para identificação dos membros do CMAS, recebemos a informação através do ofício N° 1.284/2024 onde a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) expõe as suas dificuldades em conseguir atender à solicitação do CMAS, acerca do assunto e como dito anteriormente, nos perguntamos será que o CMAS não tem recursos próprios para desenvolver tal ação? Deixamos como sugestão a produção de coletores de identificação, haja vista que esta vestimenta já é utilizada na SMAS, quando falamos da identificação de quem exerce a função de conselheiro e conselheira no CMAS, estamos falando de segurança das pessoas, pois como sabemos existem vários territórios conflagrados em Maricá, para além disso a sociedade e quem trabalha na Política de Assistência Social no município precisam saber quem são as pessoas que integram o CMAS, dito isto entendemos e recomendamos mais uma vez que os membros CMAS no desenvolvimento de suas ações precisam estar devidamente identificados. Recomendação para Comissão Executiva (CE), apresentar os seus membros conforme registrados na resolução de N° 009/2023 de 17/10/2023, percebe-se uma ausência de membros da comissão executiva, vide abaixo como deverá ser composta a comissão executiva e as atribuições conforme regimento interno. Art.6° A CE, paritária, será composta por um presidente e um vice-presidente, um secretário geral, um tesoureiro e um tesoureiro adjunto, para mandato de dois anos, que será presidida por um Conselheiro indicado no momento. Par.1° Além das competências que o CP venha a lhe conferir, atribui-se à Comissão Executiva o encaminhamento e a execução das providências relativas às recomendações e decisões do CP. Par.2° O CP pode substituir qualquer membro da CE, a qualquer tempo, por maioria simples, respeitada a paridade, em votação aberta. Par.3° A Comissão Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês antes das reuniões ordinárias do CP, e extraordinariamente quando convocada pelo Presidente, ou por metade mais um de seus membros, ou pela SMASPP ou outra Secretaria Municipal que venha substituí-la. Apresentadas as considerações à luz do Regimento Interno (RI) se faz necessário que sejam cumpridas as normas regimentais. A Comissão de Normas, novamente discutiu sobre a importância de cumprir o que diz a resolução 100 de 2023 do MDS sobre o funcionamento da Secretaria Executiva, por diversas vezes a Comissão de Normas, discutiu e produziu pareceres e recomendações para o pleno sobre a importância da Secretaria Executiva para o funcionamento do CMAS, dito isto, vejamos abaixo o que diz a resolução sobre o assunto em seu art° 18. Art. 18. Os 78conselhos de assistência social deverão ter uma secretaria executiva vinculada ao conselho diretamente subordinada à presidência e ao colegiado, para dar suporte ao cumprimento de suas competências. § 1° A secretaria executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do conselho de assistência social, bem como assessorar suas reuniões e publicar suas deliberações. § 2° A equipe da secretaria executiva deve ser composta por profissional de nível superior, bem como por profissionais de apoio técnico e administrativo para exercer as funções pertinentes. § 3° A secretaria executiva deve ser preferencialmente ocupada por servidor efetivo ou de carreira do quadro do poder executivo. § 4° Em municípios de porte I e II, segundo legislação da assistência social, o profissional da secretaria executiva não precisará ser exclusiva. § 5° Os conselhos de assistência social definirão o perfil do secretário (a) executivo (a) e a sua nomeação ou exoneração deverá estar de comum acordo com o conselho. Diante do exposto recomendamos que a gestão da Secretaria de Assistência Social, seja novamente oficiada/notificada sobre o descumprimento da resolução do MDS e que o pleno tome ciência e forme opinião sobre a matéria. Ainda no hall das legislações acerca do CMAS, a Comissão de Normas, recomenda que seja criada e votada em caráter de urgência uma Comissão Temática Temporária (CTT), para tratar da revisão da lei de criação do CMAS e do regimento interno do CMAS, pois essas duas legislações precisam de adequações para que estejam em consonância com a resolução 100 do MDS. Verificada a solicitação de certificação conforme ofício 0012/2024 a Comissão de Normas aguarda documentação para verificação e prosseguimento nos trabalhos. Sobre a revalidação do certificado do IDS Instituto de Desenvolvimento Socioambiental, solicitamos à Comissão de Visitas que proceda visitas para verificação e comprovação de funcionamento e estrutura conforme plano de trabalho. Recebemos um

pedido para verificar a documentação da Organização Social Civil/ OSC-ECOS, afim de certificação, porém para tal recomendamos uma ação conjunta com a Comissão de Visitas aos locais que são geridos pela OSC, pois através da documentação apresentadas notamos possíveis inconsistências no relatório das atividades x plano de trabalho, todavia, cabe ressaltar que já circularam em reuniões passadas do Colegiado Pleno (CP) que a organização citada não cumpre com seus compromissos e obrigações trabalhistas, tais como recorrentes atrasos de salário e auxílio alimentação (a verificar), fora a suspeita de pessoas que são contratadas para trabalhar num determinado local e acabam por trabalhar em locais estranhos aos da sua contratação. Foram analisados os ofícios 2.296/2024, 888/2024, oriundos da Secretária de Assistência Social com as respostas sobre o funcionamento do SAREM e SAREM II, também foi lida a resposta da OSC Viva Rio em resposta ao ofício nº 049/2024 deste conselho, solicitamos que sejam apresentadas/lidas as respostas na reunião ordinária a ocorrer no dia 20/08/2024. Ressaltamos uma grande demora na resposta por parte da Secretária Municipal de Assistência Social, bem como as respostas genéricas que não respondem ao teor dos questionamentos. E sobre o pedido de certificação do Instituto Avançar Brasil, comissão de normas, deliberou realizar convite para a representação do Instituto, com sede na rua Bacelar da Silva Bezerra, lote 10, Quadra 8, S/N, bairro Parque Eldorado, Maricá - RJ, para participar da próxima reunião ordinária do CMAS, a ocorrer no dia 20/08/24, às 09 horas, e assim realizar apresentação do mesmo e seus projetos, o convite será via ofício, conforme o combinado através de contato telefônico com a senhora Alessandra (representante do Instituto Avançar Brasil). Em respeito ao relatório da PGM, ficou acordado que a comissão de normas precisará de mais tempo, para emitir recomendação, haja vista o pouco tempo para apreciação. Em relação a Instituição Mitra Arquidiocesana de Niterói, não foi possível localizar o projeto realizado no município de Maricá, tal ausência impedirá o seguimento na análise documental e realização de visita. Sem mais para o momento encerramos os trabalhos da reunião. Sheila de A. Rêgo Quintanilha, Moises Antônio de Melo Abrão, Lucilene Monteiro de Oliveira, Maria Aparecida Siqueira Garcia e a Secretária Rita Monteiro Maricá agosto de 2024, relatório aprovado por unanimidade e assim deverá ser oficializado e encaminhado à Secretaria de Assistência Social conforme acordado por todos. Logo foi dada a palavra aos responsáveis do Instituto Avançar Brasil, através da Senhora Alessandra e do senhor Saint Clair Carneiro das Mercês Junior, presidente do mesmo, é um Projeto de Atenção à Terceira Idade-PROATI, os mesmos fizeram uma breve explanação do projeto e a plenária solicitou o endereço das casas da Terceira Idade no município de Maricá, onde são realizados estes projetos. Comissão de Visitas foi feito a leitura do relatório da OSC Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo CADEVISG, que administra duas Casas Lar de Crianças e Adolescente sobre Medida Protetiva no município, que solicita renovação de certificação de registro de entidade social neste conselho pelas conselheiras Ana Maria e Daniela. A comissão de Normas através do Conselheiro Moises Abrão, informou que não teve tempo hábil para verificação documental da mesma, para prosseguir com a solicitação da mesma. A conselheira Maria Cândida, fez a leitura do relatório a respeito da Associação de Moradores e Amigos Jardim Jacôné a conselheira ressaltou sim que reconhece o caráter social desta associação e que sigam as orientações já entregaram o plano de ação, oficializar a Associação encaminhando este relatório, a mesma tem referência no bairro. Relatório da Comissão de Finanças a Conselheira Janaina Cosmo, informou que foi feito um ofício, a SMAS, e que está no aguardo da resposta do mesmo, para prosseguir com os trabalhos desta comissão e em questão da Lei Orçamentaria- Loas teremos que se debruçar sobre isto Assuntos Gerais foi comentado em se fazer uma moção de repúdio ao ex-presidente do CMAS, Misael dos Santos, em desrespeito e desagravo ao Conselho Municipal de Assistência Social dos fatos colocado pelo mesmo em redes sociais. Deliberado e aprovado a Comissão Temática e Temporária, para reformulação da Lei e Regimento Interno deste conselho, de acordo com a Resolução CNAS/MDS Nº 100 DE 20 DE ABRIL DE 2023, foi constituída nesta reunião pelos membros do seguimentos do Governo (Gabriela Martins dos Santos- representante titular correspondente à Secretaria de Assistência Social e Sely Cristina da Silva, representante titular, correspondente à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos) e da Sociedade

Civil Organizada (Luana Reis Andrade, representante titular de Profissional de área, e Moises Antônio de Mello Abrão, representante titular do Sindicato da Educação SINEDUC). Deliberado também em oficializar a Secretaria de Assistência Social a respeito da Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Assistência Social, para participar da próxima reunião ordinária deste conselho do mês de setembro. A reunião foi encerrada às 11h52min. Eu, Daniela V. Manhães Luiz Gripa, que presidi a reunião, assino esta ata com a Secretária Executiva Juliana Maria de Araujo Brum.
Maricá 20 de agosto de 2024.
Daniela V. Manhães Luiz Gripa
Vice-Presidente
Juliana Maria de Araujo Brum
Secretária Executiva

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Maricá, 11 de janeiro de 2024. . .

Aos onze dias do mês de Janeiro do Ano de 2024 o COMDEF realizou sua Reunião Ordinária em sua sala no CAIF cito a Rua Domicio Da Gama 580 Centro Maricá Confirmado o quorum com os conselheiros que assinam o livro, registra-se a presença da Gerente de Inclusão da SECRE. DE EDUCAÇÃO Dando início a reunião, a presidente solicitou a leitura dos ofícios RECEBIDOS ENVIADOS Após a leitura dos ofícios, a Presidente informa que considerando deliberações anteriores e a crescente demanda, foi confirmado junto ao secretário da SMAS a efetivação do Sarem 02 no CRISTAL LANGE em Ponta Grossa e quanto a solicitação da SMAS, fica a cargo da Mesa Diretora fazer o plano de ação foi apresentado um documento que chegou via correspondência do COMDEF pela secretária executiva e que se tratava de um recurso assinado pela senhora Clarissa relacionado ao seu afastamento definitivo do COMDEF, embora tal recurso deva ser apresentado de forma verbal por seu proponente, o COMDEF deliberou por ler e colocar em votação, após a leitura das justificativas, e posto em votação, por 06 votos a favor e uma abstenção, do conselheiro Cesar Medeiros, o RECURSO FOI INDEFERIDO, mantendo o afastamento será convocada para ocupar a cadeira, a conselheira reserva, considerando regimento eleitoral a Sra. Liliane Fontoura. Foi dado informes sobre a reunião de 07 de janeiro entre COMDEF grupo de mães e Secretário de Governo João e o Sub Alexandre, onde se falou sobre Aux. Cuidar e Saúde o secretário ficou de agendar uma reunião só com a saúde, COMDEF e grupo de mães, o SR. João questionou a necessidade da publicação da Nota De Repúdio. A Presidente Maria Cecília lembrou que a publicação se deu após várias tentativas de solução para as inúmeras denúncias recebidas, ressaltou a importância do COMDEF ser convocado sempre que o assunto for PCD, conforme lei 239/14 pelo COMDEF foi colocado a crescente demanda de PCD adultos abandonados sem vínculo familiar. O conselheiro Renê citou o Plano Viver Sem Limites 02 do governo federal que envia verba para criação de Residências Inclusivas aproveitando Renê falou da total falta de atendimento as pessoas com deficiência visual no Município, o Sr. João pediu que após dia 20 de janeiro, seja marcada outra reunião para dar início a estas pautas ficou a cargo do Sr. Alexandre em conjunto com o COMDEF elaborar minuta de alteração da Lei do COMDEF, Criada comissão de visitas para atender solicitação das mães do Nair, componentes, Maria Cecília e Monica Baptista e indicados para o GT de calçadas, Viviane, Rene Monica Baptista, solicitando a palavra, a conselheira Maria Aparecida, representando a Associação Pestalozzi fez uma fala em tom de desabafo, sobre a situação difícil que atravessa a instituição, que corre o risco de encerrar os trabalhos por falta de apoio do governo e até mesmo do seguimento, e pediu ajuda ao COMDEF falou também do importante trabalho realizado no Município junto as crianças PCD, fato inegável. O COMDEF se compromete em se unir nesta luta em prol da Pestalozzi, mesmo com o adiantado da hora foi dado a palavra a Sra. Rejane, gerente de inclusão da SME, que anunciou a criação de salas de recursos e a promessa de mais salas. Sem mas a reunião foi encerrada as 17:00 horas. Segue para leitura, aprovação e publicação.
Atenciosamente
Maria Cecília Itavo Fernandes
Presidente do COMDEF

Maricá, 08 de Fevereiro de 2024.

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2024, o COMDEF realizou sua reunião ordinária, cito na Rua Domicio da gama 580, Centro-Maricá/ RJ. Confirmado o quorum, com a presença dos membros que assinam o livro. Dando início a Presidente Maria Cecília apresenta justificativa que por motivo de saúde as secretárias Mônica e Fernanda estão ausentes e por este motivo a correspondência do COMDEF ficou prejudicada não havendo leitura de ofícios ou e-mail. Cecília esclarece ter ciência de várias queixas estarem no e-mail por conta do Auxilio Cuidar por ainda terem pessoas que não estão com suas contas regularizadas. Esclarece também ter enviado mensagem a Rachel secretária do Gabinete solicitando reunião com os Secretários de Governo Alexandre e João para dar andamento as questões pendentes da reunião anterior, informa envio de ofício ao secretário da SMAS, para mais uma vez tratar da falta de estrutura do COMDEF e garantir transporte para os delegados da V Conferência estadual PCD. Rene e Cecília informam sobre as reuniões que se deram em janeiro com os Secretários João e Alexandre e foram de forma desrespeitosa interrompidos por visitante inquieto - Sr. Pery, já que por força do regimento os visitantes não podem se pronunciar durante a discussão da pauta, mesmo assim, inicia falar sem permissão da mesa diretora sobre o direito a assento na cadeira no conselho para a Presidente do Movimento dos Obesos de Maricá e também para Ostromizados. O visitante apresenta a Sra. Luciana como presidente do MOM e reivindica que o COMDEF faça a apresentação do MOM na Câmara; e apresenta também a enfermeira que o acompanha que é pessoa quem cuida dos ostromizados em Maricá para que ela explique estes serem considerados pessoas com deficiência. Neste momento o visitante Pery se retira da sala falando ao telefone e não retorna mais a reunião. A presidente do MOM relata que ela tem certeza que o MOM tem uma cadeira no COMDEF e que o SR. Thiago sempre lhe relatou estar nas reuniões deste Conselho e que ela requisita ser ela agora a representante junto ao COMDEF. Cecília explica não conhecer o referido Sr. Explica estar no COMDEF desde 2016 e nunca ter visto em reunião do COMDEF nenhum representante do MOM, em breve relato Renê afirma ter havido algum engano e que as cadeiras do COMDEF não são de movimentos e os conselheiros são eleitos em fórum próprio e desconhece o SR. Thiago que esta é a primeira vez que alguém representando este movimento aparece na reunião do COMDEF e se pronuncia em nome do MOM. Mediante a solicitação feita pela representante do MOM para que o COMDEF apresente o movimento dos obesos para a Câmara, Cecília e Renê respondem prontamente que entendem que eles enquanto Conselheiros do COMDEF podem comparecer e se unir ao movimento do MOM, se for na Câmara também podem comparecer mas que o movimento é do próprio MOM. Quanto à colocação do SR. Pery e da SRA. Luciana sobre a cadeira de conselheiro no COMDEF Cecília explica que o Conselho é eleito e quais são as cadeiras que tem no COMDEF. Tendo em vista que a enfermeira esclarece ter hora para ir embora e em busca de entender o que se está sendo proposto por ela e os outros dois visitantes, Cecília propõe a inversão da pauta para o Conselho a ouvir. Pauta invertida com consentimento dos conselheiros presentes. A enfermeira traz dados de lei dos ostromizados como pessoas com deficiência física. Diante dessas explicações Renê responde desconhecer a "Lei dos Ostromizados" ainda exemplifica se recordando que também adotou a mesma medida em outra situação anterior e se compromete a verificar a existência de tal legislação e trazer para a próxima reunião o entendimento sobre a questão; e solicita que a enfermeira então aguarde o Conselho se informar. Renê e Cecília novamente esclarecem quais são as cadeiras do COMDEF e como são eleitos os titulares. A enfermeira Elaine e Luciana, Presidente do MOM afirmam entenderem e que aguardarão a próxima reunião. Encerrados esses esclarecimentos Cecília retorna então a pauta da reunião, trazendo a informação que Liliane lhe respondeu não ter interesse na cadeira de titular no momento, por não poder estar presente e atuante. Pedro Paulo Itavo Fernandes então é indicado por Renê como Pessoa com Deficiência a ocupar a cadeira vacante de conselheiro. Consultados os conselheiros e é aclamado Conselheiro por unanimidade. Fica acordado com o conselho que na próxima reunião os conselheiros indicarão a pessoa a ser suplente de Pedro Paulo. Cecília então relata sobre as vistorias que fez aos 6 terrenos de Itaipuaçu ofertados pela CODEMAR para que se indique os melhor listados para que se

escolha onde será o Sarem II e possivelmente a Casa do Autista II. Esclarece já ter respondido no mesmo dia a Sra. Ana Julia secretária do Sr. Alexandre Secretário de governo por estar preocupada em garantir o terreno excelente por ela visto.

Sem mas a reunião foi encerrada as 17:30.
Segue para leitura, aprovação e publicação.

Atenciosamente
Maria Cecília Itavo Fernandes
Presidente do COMDEF

Maricá, 14 de março de 2024.

Aos quatorze dias do mês de março de 2024, na sala de reunião do COMDEF cito na Rua Domicio da gama 580, Centro-Maricá/ RJ. O COMDEF realizou uma reunião Ordinária, confirmando o quórum, com a presença dos membros que assinaram o livro.

Justificado em tempo hábil a falta das conselheiras Viviane Leone (Motivo saúde), e Mônica Brito (Em viagem).

Registra-se dos visitantes: Pery Salgado, Luciana, Joyce (MOM), Ludmila (MOM), Elina Lima (GAMAM).

Dando inicio a Presidente Maria Cecília solicitou a leitura e a aprovação da ATA anterior; ATA aprovada por unanimidade mesmo com interrupções indevidas de visitantes. Dando continuidade, não havendo ofícios a serem lidos, passa-se a leitura das denúncias:

Denuncia da Mãe de aluno, referente a acontecimento com seu filho adolescente PCD no CEPT Professora Zilca Lopes da Fontoura (sigilo conta em livro).

Foram apresentadas outras denúncias registradas no e-mail do COMDEF.

A presidente deu informe sobre a caminhada em comemoração ao dia do Autismo, onde acontecerá atividades lúdicas e será fornecido lanche.

Informa também que continua as tratativas sobre o terreno em Itaipuaçu.

O COMDEF através da sua Presidente participou da reunião com a Secretaria de Saúde junto com o movimento das mães para tratar da situação da clinica reabilitar.

Ficando acertado a possibilidade do CRAD absorver esta demanda. Sobre a conferencia a Presidente informa que por motivo de desistência foram convocados dois suplentes que prontamente responderam a convocação.

Quanto ao transporte ficou garantido em fala do secretario Thiago. O Conselheiro Renê lembrou a todos que este ano comemora-se 10 anos de criação do COMDEF/ Maricá, informa tambem que irá se afastar 30 dias ou mais npor motivos de doença.

Foi indicado o nome da Sra. Eliana (mãe de PCD) para ocupar a suplencia da cadeira profissional da área, que encontra-se vaga. Foi aprovada por aclamação, ficando assim; Titular: Pedro Italo, Suplente: Elina Silva.

Foi dada a palavra a Sra. Luciana Presidente do MOM (movimentados obesos de Maricá), que fez um relato sobre a obesidade.

O Sr. Pery fez a leitura da lei 10.048-8 de novembro de 2000.

A secretaria Mônica batista promoveu a leitura da nota de repúdio aprovada pelo conselho.

Sem mas a reunião foi encerrada as 16:30 horas.

Segue para leitura, aprovação e publicação.

Atenciosamente
Maria Cecília Itavo Fernandes
Presidente do COMDEF

Maricá, 11 de abril de 2024.

Aos onze dias do mês de abril de 2024, na sala de reunião do COMDEF (Rua Domicio da gama 580, Centro-Maricá/ RJ.) deu-se inicio a reunião com a presença dos conselheiros que assinaram o livro de presença e o representante do jornal Barão de Inoã, Sr. Pery Salgado e Sylvia Presidente do CMDCA. A Presidente deu inicio a reunião, fazendo leitura e votação das Atas pendentes de publicação. (janeiro, fevereiro e março).

Após a leitura as atas foram aprovadas e encaminhadas para publicação.

A pauta iniciou com a Presidente Maria Cecília lendo os ofícios recebidos, após a leitura, a mesma explicou sobre o Organograma funcional dos serviços e Equipamentos de Proteção Social Especial. Cecília comunicou que vai fazer contato com o Conselho Tutelar, pois as datas